



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 1433/2023

Processo Número: **29693/2023** | Data do Protocolo: 27/09/2023 13:36:48

Autoria: **Rafael Silva**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **DENOMINA “DANTE GUARNIERI FILHO” A PASSARELA NA SP-326 (RODOVIA BRIGADEIRO FARIA LIMA), ALTURA DO KM 405+150M, NO MUNICÍPIO DE COLINA.**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300036003100390035003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

DENOMINA “DANTE GUARNIERI FILHO” A PASSARELA NA SP-326 (RODOVIA BRIGADEIRO FARIA LIMA), ALTURA DO KM 405+150M, NO MUNICÍPIO DE COLINA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se DANTE GUARNIERI FILHO a passarela na Rodovia SP 326 - Brigadeiro Faria Lima, altura do km 405+150m, no município de Colina.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Na vida, alguns se destacam por descobertas, invenções ou grandes conquistas no campo da ciência, da economia. Outros, como Dante Guarnieri Filho, pela conduta como cidadão, empreendedor, pai e amigo. Campos diferentes da vida, mas da mesma vida em que estamos todos envolvidos, de uma forma ou de outra, com valores que ultrapassam números e estatísticas.

Quando recebemos a biografia do senhor Dante, o primeiro parágrafo estava escrito assim: “um cidadão colinense”.

Às vezes, somos maiores do que pensamos, porque dentro do coração de cada um há espaço para muita coisa, há espaço para um universo inteiro. No coração de Dante, não há dúvida, havia uma Colina dentro, com todos os seus moradores e toda a sua história de lutas, superações e conquistas.

Nascido em 1926, filho de Dante Guarnieri e Felipa Guarnieri, Dantinho, como foi sendo chamado pelos mais velhos, contribuiu e muito para o “currículo” da nossa querida cidade e na vida de nossos moradores.

Dantinho cresceu em meio aos negócios do pai. Dante e os irmãos Antonio e João Guarnieri atuavam no setor de transportes, combustíveis, pneus e mecânica de equipamentos agrícola.

Logo cedo, ao lado do pai e dos tios, desenvolveu, durante a Segunda Guerra Mundial, um combustível à base de gás oxigênio. Fato de grande valia na época. Mais tarde, como torneiro mecânico, foi mestre de muitos colinenses ensinando-lhes a profissão.

Já como dono de seu próprio negócio, uma oficina mecânica, Dantinho percebeu o crescimento do mercado automotivo e partiu para São Paulo, em busca de formação em mecânica especializada. Foi na Volkswagen que isso aconteceu. A partir daí, e com uma equipe de profissionais treinados por ele, Dante Guarnieri Filho obteve da própria VW a concessão de usar sua marca e oferecer assistência para a frota de veículos de Colina e região. Nascia o Posto de Serviços Autorizado VW.

Mais tarde, porém, como toda história de um brasileiro, teve que enfrentar dificuldades quando seus próprios funcionários montaram uma oficina e passaram a lhe fazer concorrência. Foi exatamente nesse momento que seu filho Luiz Carlos, já formado em administração de empresas, voltara para Colina e passara a ajudá-lo na retomada de força no mercado.

Da parceria pai e filho, criou-se a Guarnieri Veículos, uma agência Volkswagen reconhecida pela excelência de serviços de mecânica, pela oferta de peças e comercialização de carros novos e usados.

Além de Luiz Carlos, Dantinho teve mais três filhos: Silvia Helena, Lucia Helena e Andre Luiz. A esposa, a professora Hebi Maria de Toledo, foi sua grande companheira e amiga, que cultivou os mesmos sonhos e ajudou com todo amor que guardava e vivia.

Durante toda sua vida, Dante Guarnieri Filho contribuiu para que Colina fosse, a cada dia, um pouco





melhor. Com suas amizades, com seus gestos, com sua empresa, gerando empregos e renda para os moradores, promovendo o comércio local e levando o nome da nossa cidade para todos os cantos.

Sua paixão por Colina ainda o fez mentor do Museu Municipal, um incentivador das ações de caridade, trabalhos sociais, unindo o que valia a pena unir. Trabalhando pelo que valia a pena trabalhar. Foi rotariano e eterno conselheiro do Grêmio Cultural de Colina. Teve também uma breve passagem pela Câmara Municipal.

Dante Guarnieri Filho faleceu em 2018. De sua história, Colina soube de quase tudo. Mas, se pudermos dizer algo além do que todos conhecem, gostaríamos de acrescentar apenas um detalhe: é a memória que nos possibilita a vida. Sem ela, sem a capacidade de guardar informações, dados, experiências, não saberíamos quem somos nem o que estamos fazendo aqui. A memória nos dá a medida do que é importante. E por quê? Simples: só aquilo que realmente é significativo é armazenado. A memória de longo prazo, assim chamada, é a que revela a história de uma pessoa.

Dantinho usou o que sabia, a memória que recebeu do pai e dos tios, para antecipar o futuro e saltar no tempo, de uma maneira que os dias seriam muito mais bem-vindos para sua gente, para seus amigos, para nossa querida Colina. Dantinho fez da memória uma herança de sangue, uma ponte de conhecimento e ousadia. De crença e trabalho. De amor e de fé. Colina, tão viva como cidade, tem na sua memória um filho querido e que permanecerá entre todos, sempre, por tudo que viveu e, mais ainda, pelo que proporcionou para a vida de todos que o acompanharam.

Pelas razões aqui expostas, cumpre-me, como deputado estadual e representante de Colina, solicitar aos demais parlamentares a aprovação deste projeto de lei.

Rafael Silva - PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340030003800300030003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva** em 27/09/2023 11:40

Checksum: **4EF8599A0181560AD648945D8F553E6805DA7BF6F94897B2ECB87235863D6BAC**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100340030003800300030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.